



MTR-GOV-002

Política de Proteção de Dados Pessoais



Como a Metrion trata dados pessoais, em que hipóteses age como controladora e em quais age como operadora do cliente gerador, quais direitos o titular tem e como exercê-los.

CODIGO	VERSAO
MTR-GOV-002	1.0
STATUS	APROVACAO
MINUTA	<i>a definir: data de aprovação pela Direção</i>
RESPONSAVEL	PROXIMA REVISAO
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	12 meses após a aprovação

Minuta. Este documento ainda nao foi aprovado pela Direcao e nao deve ser apresentado em processo de habilitacao ou due diligence enquanto houver campo a definir.

1. Objetivo

Esta política estabelece as regras de tratamento de dados pessoais na Metrion Service, em conformidade com a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e com as demais normas aplicáveis.

Ela vale para toda operação de tratamento realizada pela Metrion, em qualquer meio, físico ou digital, no exercício de qualquer das nossas atividades: gestão operacional de ativos, operação e manutenção, engenharia, conservação e limpeza, atendimento comercial, contratação de pessoas e administração da empresa.

2. A quem se aplica

Aplica-se a sócios, administradores, empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviço, subcontratados e a qualquer pessoa que trate dados pessoais em nome da Metrion ou com recursos da Metrion.

O descumprimento desta política sujeita o infrator às medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta (MTR-GOV-001), sem prejuízo das responsabilidades legais.

3. Definições

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível: dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: a pessoa natural a quem se referem os dados.

Tratamento: toda operação com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Controlador: quem decide sobre as finalidades e os meios do tratamento.

Operador: quem trata dados pessoais em nome do controlador, seguindo as instruções dele.

Encarregado: a pessoa indicada pela Metrion para atuar como canal de comunicação entre a empresa, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Incidente de segurança: evento que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, incluindo acesso não autorizado, perda, alteração indevida, destruição ou vazamento de dados pessoais.

4. Princípios

MTR-GOV-002 V1.0 MINUTA

METRION SERVICE DOCUMENTO CONTROLADO

Toda atividade de tratamento na Metrion observa os princípios da LGPD:

Finalidade. Dado é coletado para um propósito legítimo, específico e informado, e não é usado depois para finalidade incompatível com aquela.

Adequação. O tratamento é compatível com a finalidade informada ao titular.

Necessidade. Coletamos o mínimo de dados suficiente para a finalidade. Campo que ninguém usa não entra em formulário.

Livre acesso. O titular pode consultar de forma facilitada e gratuita como e por quanto tempo seus dados são tratados.

Qualidade dos dados. Mantemos os dados exatos, claros e atualizados conforme a necessidade da finalidade.

Transparência. Informamos de forma clara quem trata, para quê e com quem compartilhamos, respeitados os segredos comercial e industrial.

Segurança. Aplicamos medidas técnicas e administrativas para proteger os dados.

Prevenção. Agimos antes do dano, não apenas depois dele.

Não discriminação. Nenhum tratamento é feito para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

Responsabilização e prestação de contas. Demonstramos, com documentos e registros, a adoção de medidas eficazes de cumprimento desta política.

5. Quando a Metrion é controladora e quando é operadora

Esta distinção é central na nossa atividade e determina quem responde pelo quê.

5.1 A Metrion atua como CONTROLADORA

Quando decide as finalidades e os meios do tratamento, tipicamente sobre:

- dados de candidatos a vagas e de processos seletivos;
- dados de empregados, estagiários e prestadores pessoa física, para admissão, folha, benefícios, saúde e segurança do trabalho, treinamento, controle de jornada e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;
- dados de contato de representantes de clientes, fornecedores e parceiros, para relacionamento comercial e execução contratual;
- dados de visitantes e de controle de acesso às instalações da Metrion;
- dados de pessoas que entram em contato pelos canais do site, do e-mail comercial e das redes sociais;
- dados de identificação e habilitação de profissionais próprios exigidos para acesso a instalações de clientes.

5.2 A Metrion atua como OPERADORA do cliente gerador

Quando trata dados por conta e sob instrução do cliente, no âmbito do contrato de serviço, tipicamente sobre:

- dados de colaboradores, prepostos e prestadores do cliente presentes nos sistemas, nas ordens de serviço e nos registros de acesso da usina;
- imagens de sistemas de monitoramento por vídeo instalados na usina do cliente, quando a operação desses sistemas estiver no escopo contratado;
- registros de acesso e de identificação de terceiros que ingressam na planta;
- dados pessoais eventualmente contidos em documentação técnica, contratos, laudos e comunicações do cliente a que temos acesso para executar o serviço.

Nessa condição, a Metrion trata os dados exclusivamente conforme as instruções documentadas do cliente controlador, não os utiliza para finalidade própria, não os compartilha sem autorização, aplica as medidas de segurança desta política e presta ao cliente o auxílio necessário para responder a titulares, à ANPD e a incidentes.

5.3 Dados de geração não são dados pessoais

Curvas de geração, irradiância, desempenho de inversores, disponibilidade e demais dados operacionais da usina não são, em regra, dados pessoais. Eles são informação confidencial do cliente e recebem proteção pelas regras de sigilo do Código de Ética e Conduta e dos contratos, ainda que a LGPD não se aplique a eles.

Quando esses dados estiverem associados a pessoa identificável, por exemplo o técnico que executou a intervenção registrada, o conjunto passa a conter dado pessoal e observa esta política.

6. Bases legais

A Metrion só trata dados pessoais com fundamento em pelo menos uma das hipóteses do artigo 7º da LGPD, e dados sensíveis apenas nas hipóteses do artigo 11.

As bases mais utilizadas na nossa operação:

Base legal	Uso típico na Metrion
MTR-GOV-002 V1.0 MINUTA Execução de contrato ou procedimentos preliminares	METRION SERVICE DOCUMENTO CONTROLADO Gestão do contrato de O&M, contato com preposto do cliente, contratação de fornecedores
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Folha de pagamento, eSocial, obrigações previdenciárias e fiscais, registros de saúde e segurança do trabalho
Legítimo interesse	Segurança patrimonial, prevenção a fraude, comunicação institucional com contatos profissionais do setor, melhoria de processos internos
Consentimento	Comunicações de marketing por opção do titular, uso de imagem em peça institucional, e outras hipóteses em que não haja base mais adequada
Proteção da vida ou da incolumidade física	Emergência médica em campo, resgate, acidente de trabalho
Exercício regular de direito em processo	Defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral
Tutela da saúde por profissional de saúde	Exames ocupacionais admissionais, periódicos e demissionais

O legítimo interesse é aplicado apenas após avaliação documentada que confronte a finalidade pretendida com a expectativa e os direitos do titular, com registro das medidas de mitigação adotadas.

O consentimento, quando usado, é livre, informado, inequívoco, obtido para finalidade determinada e pode ser revogado a qualquer momento, sem ônus, pelo mesmo canal de atendimento ao titular.

7. Ciclo de vida do dado

Coleta. Só coletamos o necessário, informando ao titular a finalidade no momento da coleta.

Uso e acesso. O acesso é concedido por perfil e por necessidade de conhecer. Quem não precisa do dado para trabalhar não recebe acesso a ele.

Compartilhamento. Ver seção 8.

Retenção. Os dados são mantidos apenas pelo tempo necessário à finalidade, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ou ao exercício regular de direitos, conforme a tabela de temporalidade mantida pelo Encarregado.

Eliminação. Encerrada a finalidade e vencidos os prazos legais, os dados são eliminados de forma segura, incluindo cópias e backups, na primeira rotina de expurgo subsequente. A anonimização irreversível é alternativa admitida quando houver interesse legítimo em manter a base estatística.

8. Compartilhamento com terceiros

MTR-60V-002 V1.0 MINUTA

METRION SERVICE DOCUMENTO CONTROLADO

A Metrion compartilha dados pessoais apenas quando necessário e sempre com base legal, com as seguintes categorias de destinatários:

- clientes contratantes, no que for necessário à execução do serviço e ao controle de acesso às suas instalações;
- fornecedores de tecnologia que hospedam ou processam dados em nome da Metrion, como provedores de nuvem, e-mail corporativo, sistemas de gestão e sistemas de telemetria e supervisão;
- prestadores de serviço de contabilidade, medicina e segurança do trabalho, jurídico e seguros;
- órgãos públicos e autoridades, quando houver obrigação legal, requisição regular ou ordem judicial;
- adquirentes ou sucessores, em hipótese de reorganização societária, mantidas as finalidades e as obrigações desta política.

Todo terceiro que trate dados pessoais em nome da Metrion é contratualmente obrigado a: tratar somente conforme instrução, aplicar medidas de segurança compatíveis, não subcontratar sem autorização, comunicar incidentes imediatamente, colaborar no atendimento a titulares e eliminar ou devolver os dados ao fim do contrato.

Transferência internacional. Alguns provedores de tecnologia armazenam dados fora do Brasil. Nesses casos, a transferência ocorre apenas para países ou entidades que ofereçam grau de proteção adequado, ou mediante cláusulas contratuais e garantias previstas na LGPD. O inventário de transferências internacionais é mantido pelo Encarregado.

A Metrion não vende dados pessoais, em nenhuma hipótese.

9. Direitos do titular

Nos termos do artigo 18 da LGPD, o titular pode requerer:

1. confirmação da existência de tratamento;
2. acesso aos dados;
3. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
4. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
5. portabilidade a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial;
6. eliminação dos dados tratados com base no consentimento, ressalvadas as hipóteses de conservação previstas em lei;
7. informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado;
8. informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
9. revogação do consentimento;

10. oposição a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de

consentimento, em caso de descumprimento da lei;

MTR-GOV-002 V1.0 MINUTA

METRION SERVICE DOCUMENTO CONTROLADO

11. revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses.

9.1 Como exercer

O pedido é feito ao Encarregado, pelo canal de privacidade: *a definir: e-mail dedicado de privacidade, sugerido privacidade@metrion.com.br, e formulário do site*.

Para proteger o próprio titular, confirmamos a identidade de quem pede antes de responder. Os dados usados nessa verificação servem só para isso.

Prazos. Respondemos em formato simplificado imediatamente, ou de forma completa em até 15 dias contados da requisição, conforme o artigo 19 da LGPD. Quando o pedido depender do cliente controlador, informamos o titular e o encaminhamos ao controlador correto, prestando apoio.

O atendimento é gratuito. Pedido manifestamente excessivo ou repetitivo pode ser respondido com justificativa, sem prejuízo do direito de reclamar à ANPD.

Quando a Metrion é operadora, os pedidos de titulares relativos a dados do cliente são encaminhados ao controlador em até 2 dias úteis, e a Metrion executa o que ele instruir.

10. Segurança da informação

A Metrion adota medidas técnicas e administrativas proporcionais ao risco, entre elas:

- controle de acesso por perfil, com concessão por necessidade e revisão periódica;
- autenticação individual e uso de segundo fator nos sistemas que o suportam;
- criptografia em trânsito nas comunicações e nos acessos remotos, e criptografia em repouso onde aplicável;
- registro de acesso e trilha de auditoria nos sistemas críticos;
- rotina de backup com teste de restauração;
- atualização e correção de sistemas, antivírus e proteção de estações;
- segregação entre ambientes e entre bases de clientes diferentes;
- regras específicas para equipes de campo: bloqueio de tela, cifragem de disco em notebooks, proibição de mídia removível não aprovada, cuidado com fotografia que capte terceiros e apagamento remoto em caso de perda ou furto de dispositivo;
- descarte seguro de documentos físicos e sanitização de mídias antes do descarte ou reuso;
- cláusula de confidencialidade em contratos de trabalho e de prestação de serviço;
- revogação de acessos no mesmo dia do desligamento.

11. Incidentes de segurança

MTR-GOV-002 V1.0 MINUTA

METRION SERVICE DOCUMENTO CONTROLADO

Toda pessoa que suspeitar de incidente, perda de dispositivo, envio de dado ao destinatário errado, acesso indevido, phishing bem sucedido ou vazamento, comunica imediatamente o Encarregado, sem esperar confirmação e sem tentar resolver sozinho.

O tratamento segue o fluxo definido no Programa de Privacidade (MTR-GOV-003): registro, contenção, avaliação de risco, comunicação, correção e lição aprendida.

Quando o incidente puder acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Metrion comunica a ANPD e os titulares afetados no prazo previsto na regulamentação vigente, hoje de 3 dias úteis contados do conhecimento do incidente, com o conteúdo mínimo exigido pela Autoridade.

Quando o incidente envolver dados em que a Metrion atue como operadora, o cliente controlador é comunicado imediatamente, e a decisão sobre comunicar a ANPD e os titulares cabe a ele, com o nosso apoio integral.

Não retaliamos quem comunica incidente de boa-fé. Comunicar cedo é o comportamento desejado, mesmo que depois se confirme alarme falso.

12. Responsabilidades

Direção: aprova esta política, provê recursos e responde pela cultura de proteção de dados.

Encarregado: aceita reclamações e comunicações de titulares, presta esclarecimentos, recebe comunicações da ANPD, orienta as áreas, mantém o inventário de tratamentos e conduz o Programa de Privacidade.

- Encarregado indicado: *a definir: nome, cargo e e-mail do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais*

Gestores de área: conhecem os tratamentos sob sua responsabilidade, mantêm o inventário atualizado, garantem que a equipe seja treinada e acionam o Encarregado antes de iniciar tratamento novo.

Tecnologia da informação: implementa e monitora os controles técnicos, mantém registros e apoia a resposta a incidentes.

Todas as pessoas: cumprem esta política, acessam apenas o necessário, protegem credenciais e comunicam incidentes.

13. Sanções

O descumprimento desta política sujeita o responsável às medidas disciplinares do Código de Ética e Conduta, à rescisão contratual em caso de terceiro, e à responsabilização civil, administrativa e criminal cabível.

14. Vigência e revisão

MTR-GOV-002 V1.0 MINUTA

METRION SERVICE DOCUMENTO CONTROLADO

Esta política entra em vigor na data da sua aprovação, com revisão a cada 12 meses ou sempre que houver alteração legal, regulatória, contratual ou tecnológica relevante.

A versão vigente é a publicada na seção de Governança e Compliance do site da Metrion. Cópias impressas ou salvas localmente são cópias não controladas.

15. Documentos relacionados

- MTR-GOV-001, Código de Ética e Conduta
- MTR-GOV-003, Programa de Privacidade, Estrutura
- Inventário de operações de tratamento, mantido pelo Encarregado
- Tabela de temporalidade e descarte
- Procedimento de resposta a incidentes